



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0278/2014, de 12 de março de 2014.

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.005216/2013-18;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 047/2014, de 26 de fevereiro de 2014;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2031519, Professor Assistente do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, pelo período 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Doutorado em Direito na Universidade de Lisboa, Lisboa – Portugal.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 49
Data: 13/03/14
Seção: 2 Pág: 38


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/03/14

Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria